ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO PRELIMINAR DO EXAME DE SAÚDE PARA OS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA 3ª TURMA (AMPLA CONCORRÊNCIA E SUB JUDICE)

EDITAL Nº 01/2022 – CFSD/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022 - RETIFICADO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu Anexo Único e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO PRELIMINAR DO EXAME DE SAÚDE PARA OS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA 3ª TURMA (AMPLA CONCORRÊNCIA E SUB JUDICE)** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022, de 07 de junho de 2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Em razão do 6º Termo de Retificação do Edital de Abertura, de 17 de abril de 2025, ficam **CONVOCADOS** os candidatos descritos no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, que deverão comparecer a Junta Militar de Saúde (JMS), conforme item 21, 6ª (Sexta) Etapa - Exame de Saúde, do Edital de Abertura nº 01/2022, de 07 de junho de 2022 – Retificado, **conforme as datas e horários descritos no anexo**;

I - No **ANEXO ÚNICO** deste Edital, consta a relação dos candidatos convocados para 3ª Turma do CFSdComb/2022 que deverão comparecer a **Junta Militar de Saúde** (JMS), **de posse dos exames médicos complementares** previstos no **ANEXO IV (Critérios e Regulamentação no Concurso Público, na Aplicação de Exames Médicos para o Cargo de Soldado Policial Militar)**, do Edital de Abertura nº 01/2022, de 07 de junho de 2022- Retificado.

II - Os **exames médicos complementares** previstos no **ANEXO IV** deverão estar no prazo de realização no máximo de 120 dias, ou seja, não serão aceitos na data apresentação do candidato na Junta Militar de Saúde para realização da inspeção, laudos obrigatórios ou exames expedidos a mais de 120 dias**;**

III - Os candidatos convocados deverão comparecer a **Junta Militar de Saúde (JMS),** localizada na **Diretoria de Saúde da PMES, Hospital da Polícia Militar (HPM), situado à Avenida Joubert de Barros, nº 555, Bairro Bento Ferreira, Cep 29050-720, Vitória- ES**.

Art. 2º Conforme os **subitens 27.4, 27.5, 27.6, 27.6.1 e 27.6.2 do Edital nº 01/2022, de 07 de junho de 2022 – Retificado,** nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas no edital de abertura, sendo que a ausência do candidato a qualquer uma das etapas implicará em eliminação do concurso e não haverá segunda chamada para quaisquer etapas, bem como não serão aceitos trocas de datas e horários de convocação, devendo o candidato atender a convocação na íntegra, ou seja, da forma descrita neste Edital e seu Anexo Único.

Art. 3º Não haverá estacionamento para veículos particulares nas dependências da Diretoria de Saúde da PMES (DS/PMES), bem como o candidato fica orientado a chegar ao local com máxima antecedência de horário (cerca 60 minutos antes do horário marcado) e a utilizar trajes e calçados (fechados) adequados ao ambiente hospitalar militar, e orientar-se junto ao militar da guarda, sentinela do portão principal do hospital.

Art. 4º Os casos omissos referentes à Etapa de Exame de Saúde serão resolvidos pela Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

Art. 5º Os (a) interessados (a) poderão consultar os endereços eletrônicos **www.pm.es.gov.br** e **www.institutoaocp.org.br** para acesso às informações deste Edital e seu Anexo Único, bem como publicações relativas ao Edital de Abertura nº 01/2022, de 07 de junho de 2022 - Retificado que contém o **ANEXO IV(Critérios e Regulamentação no Concurso Público, na Aplicação de Exames Médicos para o Cargo de Soldado Policial Militar)**, e ainda para acesso a futuras publicações.

Art. 6º Em caso de dúvidas **quanto a convocação para o exame preliminar de saúde** poderão ser sanadas pelo telefone **(027) 3636-8661** - (RH5- Divisão de Ingresso) no horário das 09h00min às 17h00min de 2ª a 6ª feira (dias úteis).

Art. 7º Este Edital e seu Anexo Único entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 30 de abril de 2025.

DOUGLAS CAUS – CEL QOC

Comandante-Geral da PMES